



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 198/2024-GP

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.183/2023.

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 0093/2024-SEPLAN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). CAMILA RAFAELA PASTOR LIMA, portador(a) do CPF nº. 096.376.424-12, matrícula: 22.614, ocupante do cargo de ENGENHEIRA CIVIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, como FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito